Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 1169 DE 2013.

(Autor: Vereador Vanderlei Augusto da Silva/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 16/09/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio

Propõe ao Poder Executivo instalação de placas indicativas de localização dos Distritos e Comunidades no interior do Município de Cascavel, na forma que especifica.

Exmo. Senhor Marcio José Pacheco Ramos Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

Em conformidade com Art. 116, do regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, o **Vereador Vanderlei Augusto da Silva**, solicita após a leitura em Plenário Legislativo, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Edgar Bueno, Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público.

1 Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, realize a instalação de placas indicativas de localização dos Distritos e Comunidades no interior d Município de Cascavel.

É a indicação, Sala das Sessões.

Cascavel, 13 de Setembro de 2013.

Vanderlei Augusto da Silva
Vereador/PSC.

Justificação

A presente indicação legislativa visa atender uma grande necessidade dos moradores e pessoas que passam pelo interior a procura de Distritos e Comunidades. É necessária a instalação de placas, pelo fato que muitas pessoas que visitam o interior desconhecem alguns Distritos e algumas Comunidades, ficando dessa forma perdido nas estradas. Da mesma forma que na cidade há indicações das ruas e bairros, no interior também precisa haver placas indicando os Distritos e as Comunidades.

Desta forma aguardam-se as medidas cabíveis para solução tão esperada deste problema.